



4/2021

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
 Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - CEP: 63.180-000
 Fone/Fax: (0**88) 3532 3316 – cambar@netcariri.com.br

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 22ª LEGISLATURA
 Data: 22/02/2021 - Hora: 16:50:47

REQUERIMENTO Nº 154 /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA.

Requer que seja enviado ofício a Procuradoria do Município com cópia a Secretária Municipal do trabalho e Desenvolvimento Social solicitando que altere a Lei 2.380/2018 que regulariza o programa vale gás, que nesse recadastramento priorize às famílias que tenham em seu domicílio pessoas com microcefalia, deficiências múltiplas, espectro autista, síndrome de down e acamadas. Sabemos das dificuldades e transtornos que essas famílias passam no seu dia para dar atenção e o cuidado necessário as pessoas que sofrem com essas deficiências.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício a Procuradoria do Município com cópia a Secretária Municipal do trabalho e Desenvolvimento Social, solicitando que altere a Lei 2.380/2018 que regulariza o programa vale gás, que nesse recadastramento priorize às famílias que tenham em seu domicílio pessoas com microcefalia, deficiências múltiplas, espectro autista, síndrome de down e acamadas. Sabemos das dificuldades e transtornos que essas famílias passam no seu dia para dar a atenção e o cuidado necessário as pessoas que sofrem com essas deficiências.

JUSTIFICATIVA

tratar com bem mais justiça social essas pessoas.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 20 de Fevereiro de 2021.

JOÃO ILANIO SAMPAIO
 Vereador(a) do PDT
 Autor